



DESPACHO

TIPO / N°: PLV 57/22

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a):

Julio Laurin

Já fica deferido o prazo do Art. 42 § 1º, do Regimento Interno.

Rio Grande, 26 de ABRIL de 2022.

Presidente da Comissão

DESPACHO

Ciente em 26/04/22

- (☒) Enviar ao Consultor Jurídico para Parecer quanto: Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e pesquisa de legislação já existente sobre a matéria.
() Requer parecer técnico dos prestadores de serviço jurídicos: IGAM e DPM
() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 26 de ABRIL de 2022.

Relator(a)

DESPACHO

TIPO/Nº: PL 571/22

Na condição de Relator (a):

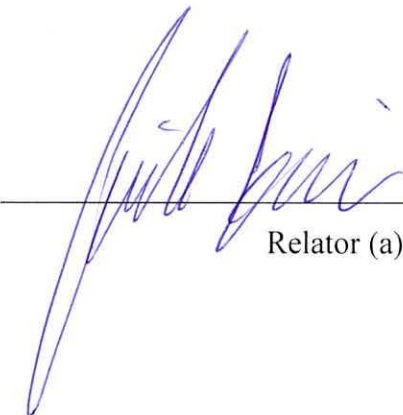
() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

☒ O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

() Voto em separado

() Vista ao autor

Rio Grande, 17 de MAIO de 2022.



Relator (a)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROTOCOLO Nº: 2062/22

TIPO/Nº: PL 571/22

AUTOR: Ver. Juguinha

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Giovani Morales () Constitucional (X) Inconstitucional (X) Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Presidente	Vereador Júlio Lamim () Constitucional (X) Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Vice-Presidente
Vereadora Professora Denise () Constitucional (X) Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Secretária	Vereador Vavá () Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Membro

Vereador Julio Cesar

() Constitucional

(X) Inconstitucional

() Antijurídico

() Antiregimental

() Inadequado a Técnica Legislativa

() Abstenção

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- () Constitucionalidade
- (X) Inconstitucionalidade
- (X) Antijuridicidade
- () Antiregimentalidade
- () Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 12 de MAIO de 2022.

Presidente

am